

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As Políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados em 31 de Dezembro de 2024 não são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023, devido à introdução da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística: se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, o CSPS passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 13) e “Subsídios, doações e legados à exploração (nota 14)

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases da mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos

1. Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Centro Social paroquial de Sobrado

Sede: Rua Professor Egas Moniz - Sobrado

4550-146 CASTELO DE PAIVA

Contribuinte: 502312874

Natureza da atividade: Atividades de apoio social para Infância S/ alojamento

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico usado

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aditado pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de junho de 2015. Tratando-se de uma Entidade do Setor Não Lucrativo, aplica a Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL),

O SNC, é composto, nomeadamente, pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF)
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) - Portaria 220/2015
- Códigos de contas (CC) - Portaria_218/ 2015
- Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) Aviso_8259/2015 e Declaração de retificação n.º 916/2015.
- Estrutura Conceptual - Aviso_8254/2015

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime de periodização económica (acrécimo). A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidos em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

- Material de agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Centro Social Paroquial de Sobrado

As amortizações de ativos intangíveis com vida úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos em vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Inventários

As mercadorias matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo da aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se tenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumpre com todos os

suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estimem que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo da aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

Tabela da vida útil dos ativos fixos tangíveis

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

- Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Trata-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, foram consideradas como custo diferido em 5 anos.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo da aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

6. Impostos e contribuições

6.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Iva a Recuperar	181,00 €		6 159,80 €	
Retenção de impostos sobre rendimentos		1 235,27 €		1 070,00 €
Contribuições para a Segurança Social		6 084,68 €		5 848,96 €
Total	181,00 €	7 319,95 €	- €	6 918,96 €

7. Financiamentos Obtidos

Divulgações relacionadas com financiamentos obtidos à data de 31 de Dezembro de 2024 e 2023 tem seguinte de composição:

Descrição	2024	2023
Passivo não Corrente		
Pe. Alberto Laranjeira	11 500,00 €	11 500,00 €
Fabrica Igreja		2 500,00 €
Total de Passivo Corrente	11 500,00 €	14 000,00 €

8. Outras contas a receber e a pagar

As rubricas "outras contas a receber e a pagar" tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Outras contas a receber		
Norte-07-4842-Feder		10 094,82 €
IGFSS	274,44 €	274,44 €
AT		72,11
Total	274,44 €	10 441,37 €
Outras contas a pagar		
Remunerações a Liquidar-Férias e Subsidio Férias	36 867,22 €	47 588,46 €
Água	97,76 €	80,42 €
EDP - Eletricidade	1 102,49 €	810,16 €
Joselina Casaca	180,00 €	
Sindicato	15,36 €	
Total	38 262,83 €	48 479,04 €

requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item “Outras variações nos capitais próprios”, são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	161,84 €	146,71 €
Depósitos à ordem	77 124,77 €	28 329,25 €
Total Caixa e Depósitos Bancários	77 286,61 €	28 475,96 €

5. Cliente e Fornecedores

As contas de clientes e fornecedores, tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição

Descrição	Saldo devedor 2024	Saldo credor 2024	Saldo devedor 2023	Saldo credor 2023
Clientes e utentes C/C	3 431,42 €		3 900,25 €	
Total	3 431,42 €	- €	3 900,25 €	
Fornecedores		104,84 €		3 206,85 €
Total	- €	104,84 €	- €	3 206,85 €

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	3 012,77 €	3 018,61 €
Total	3 012,77 €	3 018,61 €

10. Inventários

10.1. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre esta natureza de inventários, conforme quadro seguinte:

Movimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2024	2023
Saldo inicial	902,87 €	921,06 €
Compras	37 278,54 €	37 586,42 €
Saldo final	739,12 €	902,87 €
Gastos do período	37 442,29 €	37 604,61 €

11. Activos fixos tangíveis

Divulgação sobre activos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transf.	31-12-2024
Edifícios e outras construções	21 941,10 €	243 358,53 €			265 299,63 €
Equipamento básico	123 742,04 €	508,73 €			124 250,77 €
Equipamento administrativo	20 511,47 €				20 511,47 €
Outros AFT	5 841,38 €			508,73 €	5 332,65 €
Investimentos em curso	241 947,10 €	1 411,43 €		243 358,53 €	- €
Ativo Fixo Tangível Bruto	413 983,09 €	243 867,26 €	- €	508,73 €	415 394,52 €
Edifícios e Outras Construções	5 572,14 €	12 606,75 €			18 178,89 €
Equipamento básico	80 095,94 €	7 474,56 €			87 570,50 €
Equipamento administrativo	19 463,37 €	174,61 €		698,44 €	20 336,42 €
Outros ativos fixos tangíveis	6 539,82 €			698,44 €	5 841,38 €
Depreciações acumuladas	111 671,27 €	20 255,92 €	- €	1 396,88 €	131 927,19 €
Ativo Tangível Líquido	302 311,82				283 467,33

12. Fundos patrimoniais

Nos “fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Regularizações	Saldo Final
Fundo Inicial	3 551,47 €			3 551,47 €
Resultados transitados	63 449,69 €	15 255,26 €		78 704,95 €
Outras variações F. patrimoniais	202 205,01 €	4 239,86 €	13 804,74 €	192 640,13 €
Total dos Fundos Patrimoniais	269 206,17 €	15 255,26 €	- €	274 896,55 €

13. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Prestação de serviços	427 680,91 €	399 341,49 €
Particulares	59 565,10 €	62 769,62 €
Entidades Publicas - ISS	368 115,81 €	336 571,87 €
Outros rendimentos e ganhos	21 596,58 €	3 429,74 €
Cor. Rel. Per.Anteriores-Acor. Cooperação	4 226,64 €	2 238,15 €
Subsídios ao Investimento	13 804,74 €	154,10 €
Reembolso de IVA	3 565,20 €	1 037,49 €
Total Réditos	449 277,49 €	402 771,23 €

De acordo com a FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística, se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuído como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, estamos perante uma prestação de serviços (conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estamos perante um subsídio à exploração (conta 75).

No enquadramento da FAQ referida acima, no exercício de 2024, o CSPS Associação passou a reconhecer as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) como uma prestação de serviços e não como um subsídio à exploração. Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nas rubricas “Prestação de serviços” (nota 13) e “Subsídios, doações e legados à exploração” (nota 14)

14. Subsídios, doações e legados à exploração

Descrição	2024			2023			
	Natureza	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
Município Castelo Paiva	não reembolsável			2 508,09			1 020,00
União de Freguesias	não reembolsável			327,00			
Instituto Emp. F. Profissional	não reembolsável						7 383,27
Doações - particulares	não reembolsável			1 592,21			1 758,30
Total		0,00	0,00	4 427,30	0,00	0,00	10 161,57

15. Fornecimentos e serviços externos

15.1. Discriminação de fornecimento e serviços externos

Para os períodos de 2024 e 2023 os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados	6 924,25 €	8 655,69 €
Vigilância e Segurança	164,56 €	161,98 €
Honorários	10 054,83 €	9 634,90 €
Conservação e reparação	6 443,82 €	4 057,54 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 308,74 €	4 145,56 €
Material de escritório	1 841,64 €	2 899,38 €
Material didático	1 422,61 €	729,41 €
Eletricidade	6 409,22 €	7 054,61 €
Água	899,97 €	466,54 €
Outros fluidos - gás	3 109,94 €	2 888,80 €
Deslocações de Utentes	917,00 €	1 435,60 €
Rendas e Alugueres	650,00 €	120,00 €
Comunicação	488,06 €	692,81 €
Seguros	1 749,13 €	1 653,44 €
Despesas de Representação	533,40 €	
Limpeza, higiene e conforto	5 610,57 €	5 866,03 €
Encargos c/ saúde dos Utentes e vestuário e calçado	109,93 €	177,57 €
Total	48 637,67 €	50 639,86 €

16. Outros gastos e perdas e Juros e gastos similares

Para os períodos de 2024 e 2023 os outros gastos e perdas e juros e gastos similares foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Impostos e Taxas		472,03 €
Cor. Relativas P. Anteriores	1 394,61 €	2 342,65 €
Quotizações	260,00 €	255,00 €
Dívidas Incobráveis		4 731,81 €
Total	1 654,61 €	7 801,49 €

17. Benefícios aos empregados

O número médio de colaboradores ao serviço da entidade durante o exercício de 2024 foi de 18 e no ano de 2023 de 18 colaboradores

17.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	ANO 2024	ANO 2023
Gasto com o pessoal	307 550,18 €	300 713,35 €
Remunerações	249 618,40 €	244 524,49 €
Remunerações Certas	249 618,40 €	244 524,49 €
Indeminizações	1 558,30 €	158,72 €
Encargos sobre remunerações	54 043,19 €	53 975,46 €
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 999,26 €	1 999,26 €
Outros Gastos C/ Pessoal	331,03 €	55,42 €
- Apoio Médico	216,05 €	
- Vestuário e Calçado	114,98 €	55,42 €
Total de gastos com o pessoal	307 550,18 €	300 713,35 €

18. Divulgações exigidas por diplomas legais

18.1. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos de mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

19. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direção

O contabilista Certificado nº 82433

Margarida Aguiar Monteiro


Fernando Furtado Poderes Contábil


